



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

CNPJ: 07.993.439/0001-01 - CGF: 06.920.320-2

LEI Nº. 836, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

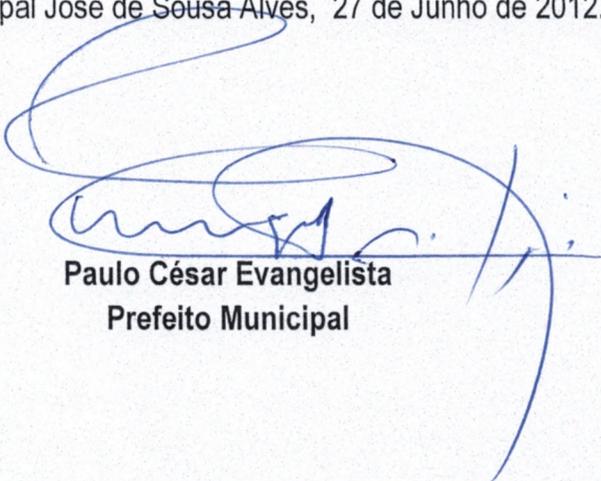
Denomina de **AV. MONSENHOR LEITÃO** a rua que nasce ao lado oeste na Av. João Gregório Timbó em direção ao lado leste terminando na Rua Antonio Carlos e indica outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Av. MONSENHOR LEITÃO** a rua que nasce ao lado oeste na Av. João Gregório Timbó em direção ao lado leste terminando na Rua Antonio Carlos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José de Sousa Alves, 27 de Junho de 2012.



Paulo César Evangelista
Prefeito Municipal